



Edição Especial - 02 de julho 2015

Redução na contribuição de risco

partir de julho, os participantes e a patrocinadora do CRMPrev terão uma redução na contribuição de risco do plano previdenciário. O percentual passa a ser de 0,59% do Salário de Participação (SP), exatamente um terço do percentual pago desde a implantação do plano, que era 1,77%. A Fundação CEEE fez uma nova avaliação atuarial do plano em abril deste ano e concluiu que o fundo para cobertura dos benefícios de risco tem saldo suficiente que pode ser mantido com um nível de contribuição mais baixo.

Essa redução é consequência da mudança nas condições de risco da massa de participantes, como por exemplo o fechamento da mina de subsolo, em Minas do Leão, fator que não estava sendo considerado nas avaliações atuariais anteriores. Além disso, a utilização da Conta Coletiva de Risco do plano tem sido historicamente baixa, o que permitiu a acumulação de um saldo que proporciona maior segurança para o plano na cobertura dos benefícios de risco.

O percentual de Contribuição de Risco poderá ser alterado futuramente conforme os resultados das próximas avaliações atuariais realizadas anualmente pela Fundação CEEE. Confira, no exemplo abaixo, como fica a Contribuição de Risco a partir de julho 2015.



Entenda a sua contribuição para o CRMPrev

A contribuição para o CRMPrev que você vê em seu contracheque mensal é composta por três partes.

Contribuição programada (previdenciária)

De 3% a 10% do Salário de Participação*



Compõe o saldo de sua conta individual no plano para pagamento dos benefícios de aposentadoria.



Contribuição

de risco

0,59% do Salário de Participação*



Destina-se a uma conta coletiva para pagamento dos benefícios de risco do plano. Exemplo: auxílio-doença.



Contribuição administrativa

4,74% sobre o total da contribuição programada e de risco



Destina-se ao pagamento das despesas da Fundação CEEE para administrar o CRMPrev.



*Salário de Participação no plano é o valor sobre o qual incidem as contribuições do CRMPrev.



